

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Santamariense de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Santa Maria de Itabira, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 5.965, de 20 de junho de 2022, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 3 de março de 2014, a permissão outorgada ao Sistema Santamariense de Comunicações Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Santa Maria de Itabira, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 17 de setembro de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente

